PROJETO DE LEI Nº 047/2020

Súmula: Denomina Via Sem Denominação, no Loteamento Alto da Glória II, de AVENIDA SEBASTIÃO MIRANDA BUENO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Via Sem Denominação localizada no Loteamento Alto da Glória II, paralela à Avenida José Galiciolli, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **AVENIDA SEBASTIÃO MIRANDA BUENO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 27 de novembro de 2020.

ALBERTO SCHEREDA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o estimado cidadão Sebastião Miranda Bueno e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

ALBERTO SCHEREDA
Vereador